



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 696/2023

em 25 de abril de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 191/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 303/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 191/2023, de autoria dos Vereadores Cleverson José de Souza e Wagner Dauberto Mastelaro, segundo quesitos nele formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, *“É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei.”*

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=SEM BRANCO,
ou=idconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dados: 2023.04.26 11:27:11 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

